

Força-tarefa resgata trabalhadores em barracão improvisado, sem banheiro e água potável em São Félix do Xingu, no PA

Força-tarefa resgata três trabalhadores que construían ponte em São Félix do Xingu. – Foto: DPU

Vítimas, com idades de 41, 57 e 59 anos, trabalhavam na construção de uma ponte.

O Grupo Especial de Fiscalização Móvel de combate ao trabalho análogo à escravidão resgatou nesta semana três trabalhadores em São Félix do Xingu, no sudeste paraense.

As vítimas, com idades de 41, 57 e 59 anos, trabalhavam na construção de uma ponte e viviam em um barracão de lona improvisado, sem banheiro, nem água potável e sem registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

A equipe constatou a jornada exaustiva de mais de oito horas diárias, trabalhadas de domingo a domingo, na construção da ponte, que beneficiaria um fazendeiro da região ao facilitar a passagem de animais e maquinários.

Pelo serviço, eles recebiam a diária de R\$ 90, pagos por um subempreiteiro. Os trabalhadores informaram que outros seis homens já haviam ido embora semanas antes.

Acordo

Na negociação, o fazendeiro aceitou pagar as verbas rescisórias, no valor de R\$ 20.235,00, mas se negou a assinar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), firmado pelo

subempreiteiro.

Na negociação, o subempreiteiro concordou em pagar R\$ 10 mil de danos morais individuais a cada um dos trabalhadores, em três parcelas, a partir de 13 de dezembro de 2024.

Com o TAC, o subempreiteiro se comprometeu a não submeter trabalhadores a condições degradantes e reter documentos pessoais. Ele também deve custear transporte e acomodação, inclusive no retorno dos trabalhadores aos locais de origem.

As acomodações devem ser limpas, arejadas, protegidas de chuvas e intempéries, bem como conter roupas de cama adequadas, colchões e armários individuais.

Também deverá ser providenciado instalações sanitárias higienizadas, com água canalizada e esgoto ligado à rede geral, local próprio para refeição e alimentação decente.

A multa é de R\$ 10 mil reais para cada cláusula descumprida. Como o fazendeiro não assinou o ajustamento de conduta, a DPU e o MPT aguardarão o registro das infrações para propor uma Ação Civil Pública contra ele.

Participaram do resgate dos trabalhadores a Defensoria Pública da União, o Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Federal (PF) e auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

☒

Fonte: G1 Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 12/12/2024/09:02:05

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma,

evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com